

Rio de Janeiro, 04 de Abril de 2017

Carta n°: 10775786

A/C: RAIMUNDA RODRIGUES DE OLIVEIRA

**Sinistro:** 3170078962 ASL-0046328/17  
**Vitima:** RAIMUNDA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
**Data Acidente:** 02/08/2016  
**Natureza:** INVALIDEZ  
**Procurador:** MARCOS BONIECK OLIVEIRA LIMA

Ref.: NEGATIVA TÉCNICA - SEM SEQUELAS

Prezado(a) Senhor(a),

Após avaliação dos documentos que nos foram enviados, a assessoria médica verificou que os danos pessoais decorrentes do seu acidente, após o tratamento médico, não resultaram em invalidez permanente.

Como o Seguro DPVAT somente paga indenização a pessoas que tenham invalidez permanente, o seu pedido foi negado.

Em caso de dúvida, entre em contato conosco por meio do SAC DPVAT 0800 022 12 04, ou através do nosso site [www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br).

Atenciosamente,

**Seguradora Líder-DPVAT**

